

Diário Oficial

Município de Riacho da Cruz/RN

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 267, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Ano 2016 – N.º 968

Poder Executivo

Riacho da Cruz, Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

IMPrensa Oficial do Município de Riacho da Cruz – RN

PODER EXECUTIVO

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Diário Oficial

Município de Riacho da Cruz/RN

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 267, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Ano 2016 – N.º 968

Poder Executivo

Riacho da Cruz, Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Decreto N.º. 02/2016

Riacho da Cruz/ RN, 1 de fevereiro de 2016.

Suplementação e Anulação da despesa orçamentaria.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que os recursos necessários à cobertura dos presentes elementos de despesas serão obtidos através de anulação de dotações Orçamentárias existentes na Lei N.º 346/2014 e serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz/RN, 1 de fevereiro de 2016.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

8 - Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz

8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

231 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 3	R\$ 14.720,00
---	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 14.720,00

2.32 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

257 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 18	R\$ 100,00
--	-----------	------------

Total da Ação: R\$ 100,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.820,00

Redução

8 - Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz

8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.8 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA

244 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17	R\$ 100,00
--	-----------	------------

246 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 17	R\$ 14.720,00
---	-----------	---------------

Total da Ação: R\$ 14.820,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.820,00

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Diário Oficial

Município de Riacho da Cruz/RN

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 267, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Ano 2016 – N.º 968

Poder Executivo

Riacho da Cruz, Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ PORTARIA N.º 013/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Srª. KERLLANYA MARIA DE PAIVA ROCHA, de exercer em comissão o Cargo – EII: Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara do Município de Riacho da Cruz – RN.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de Janeiro de 2016.

Publique – se - Cumpra – se

Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN em, 29 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO UBERLANE DE SÁ

Presidente